

EDITAL N.º 356/2019

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que a Assembleia Municipal de Braga, em Sessão realizada no dia 19 de julho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2019, e após submissão a consulta pública sem que tivessem sido apresentados contributos, deliberou aprovar as alterações aos artigos D-2/3.º, Parte D, Título II (Ocupação do Espaço Público e Publicidade) e I/30.º, Parte I (Fiscalização e Sancionamento de Infrações), do Código Regulamentar do Município de Braga.

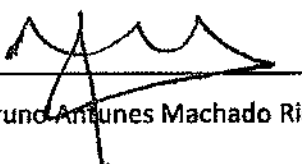
As referidas alterações ao Código Regulamentar do Município de Braga entrarão em vigor no quinto dia após a publicação do presente edital no Diário da República, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais se torna público que o Código Regulamentar do Município de Braga está disponível, em versão integral, na página da internet do Município (www.cm-braga.pt).

Para constar se mandou passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado na página da Internet do Município.

Braga, 1/8/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,



Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 01/08/2019 - DAC/Liliana Veiga